

## Voto n.º 197/XIV

De condenação pela suspensão dos voos da TAP pelas autoridades da Venezuela

No passado dia 18 de fevereiro o Governo de Nicolas Maduro suspendeu por 90 dias de forma arbitrária e unilateral os voos da TAP para a Venezuela, sob alegações de supostas “irregularidades graves que comprometem a segurança da Venezuela.”

Esta incompressível e inadmissível decisão merece o mais veemente repúdio, pela total falta de fundamentos que levaram à referida suspensão, por não estar apoiada em nenhuma investigação e sem que tenham sido apresentadas quaisquer provas sobre as referidas acusações. Merece também veemente repúdio pelo enorme prejuízo que causa à importante comunidade portuguesa e aos venezuelanos em geral, além de cortar uma das poucas ligações ainda existentes entre aquele país e o exterior.

Apesar da arbitrariedade da decisão e da atitude inamistosa que representa, o Governo português mandou abrir de imediato um inquérito para apurar o sucedido, não obstante, de acordo com a administração da TAP, todas as normas de segurança, como sempre acontece, terem sido rigorosamente cumpridas e de todas as acusações terem sido desmentidas, incluindo as que foram feitas sobre a identidade de Juan Guaidó, que viajou num avião da companhia.

Assim, a Assembleia da República condena a suspensão arbitrária e inamistosa do Governo de Nicolas Maduro dos voos da TAP entre a Venezuela e Portugal e apela a que eles sejam imediatamente retomados.

Assembleia da República, 18 de fevereiro de 2020

Os Deputados

(Paulo Porto)

(Paulo Pisco)

(Marta Freitas)